

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 246, DE 22 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.190,36 (onze mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 10.662, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art 1° É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.190,36 (onze mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(2876)	1.079,07
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(2892)	489,10
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(2898)	8.953,19
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.304.1038.2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(2898)	669,00
Recurso: 2659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art 2° Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1°, será usado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso 2659 – Outros Recursos Vinculados a Saúde.

Art 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates Secretário de Administração